

“O deságio terá de ser aceito”

por Guilherme Barros
do Rio de Janeiro

O deságio para a dívida externa brasileira é uma realidade inquestionável e terá de ser aceito em qualquer negociação que se faça, segundo o economista da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Antonio Barros de Castro. A seu ver, qualquer tipo de acerto que ocorra com os credores terá de contemplar o deságio da dívida.

Para o economista, a derrota que o Brasil sofreu recentemente não será impeditiva de, em negociações futuras, se voltar a considerar o deságio da dívida. A seu ver, o que houve foi uma má colocação, tanto política quanto técnica, da proposta brasileira de se aproveitar o deságio.

Castro, para fundamentar a sua análise, lembrou que a dívida total brasileira de 1972 a 1979 cresceu de

US\$ 12 para 40 bilhões e o salto maior — deu-se na década de 80 — ocorreu fundamentalmente por força da elevação substancial dos juros. Lembrou que historicamente os juros internacionais sempre andaram na casa de 1,2% a 2%, mas durante a primeira metade desta década, quando dispararam, chegaram a atingir 20%.

Mesmo assim, o economista destacou que até agosto do ano passado o Brasil sempre pagou todos os seus compromissos externos, ao passo que os demais países em desenvolvimento, excetuando a Coreia e a Venezuela, deixaram de pagar os juros.

Agora, o que é preciso levar em conta, de acordo com Castro, é a capacidade do País de pagar a sua dívida. Ninguém tem dúvida, segundo ele, que o Brasil não tem capacidade para continuar a pagá-la. Com isso, enfatizou ser preciso

saber qual é o valor real da dívida brasileira. “O valor de face da dívida brasileira tornou-se uma ficção”, acrescentou.

Para Castro, o valor real da dívida é dado pelo fluxo sustentado de pagamento pelo Brasil em relação às taxas de juros internacionais. Esse valor está situado numa faixa entre o atual deságio em que a dívida é negociada no mercado secundário — atualmente entre 45 e 50% — e o zero de deságio. A seu ver, esta taxa precisa ser negociada e considerou que os 30% sugeridos pelo ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, é bem razoável.

O economista ressaltou também que a experiência dos outros países endividados que optaram pela linha convencional de negociação da dívida estão agora dependentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) e com suas economias em situações muito

piores que a brasileira, o que reforça ainda mais sua tese de que é necessário se buscar um novo tratamento para a questão da dívida e “esse, sem dúvida, é o aproveitamento do deságio”.

Castro não deixou de se referir também à discussão atual de conversão da dívida em capital de risco. Afirmando enfaticamente ser contrário a qualquer tipo de conversão, destacou que, em primeiro lugar, as pessoas se esquecem que essa transformação não gera nenhum dólar para o País, apenas pressiona o déficit público e prejudica ainda mais os investimentos necessários do governo. Outra desvantagem é que, como qualquer processo de conversão, traz implícito um deságio, esse ganho seria apropriado pela iniciativa privada e não pelo governo, quando a proposta de Bresser era exatamente de o setor público se aproveitar desse deságio.